

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

SECRETARIA(S) INTERESSADA(S):

Secretaria Municipal de Esporte Turismo e Lazer.

Sr. Prefeito Municipal,

As Secretaria de Esporte Turismo e Lazer vem por meio deste, com fundamento na Lei 14.133/21 e demais legislação aplicável, solicitar a Vossa Excelência que **autorize a abertura de processo de contratação**, na modalidade de:

- PREGÃO ELETRÔNICO
- PREGÃO COM REGISTRO DE PREÇOS
- CONCORRÊNCIA
- CONCORRÊNCIA COM REGISTRO DE PREÇOS
- CONCURSO
- LEILÃO
- DIALOGO COMPETITIVO

OBJETO

Contratação de serviço de arbitragem, julgamento disciplinar e coordenação de campeonatos e competições esportivas organizadas pelo Município ou em eventos regionais e estaduais dessa natureza que Princesa participar ou encaminhar representantes.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de serviço de arbitragem, julgamento disciplinar e coordenação de campeonatos e competições esportivas justifica-se pela necessidade de garantir a adequada organização, condução e regularidade dos eventos esportivos promovidos pelo Município de Princesa, bem como daqueles de que participa em âmbito regional e estadual. Tais atividades exigem conhecimento técnico específico, experiência prática e atuação imparcial, aspectos essenciais para assegurar o cumprimento das regras esportivas, a lisura das disputas e a credibilidade das competições.



A presença de profissionais qualificados para a arbitragem e para o julgamento disciplinar contribui diretamente para a prevenção de conflitos, aplicação correta das normas e tomada de decisões justas durante as competições. Da mesma forma, a coordenação especializada é fundamental para o planejamento, execução e acompanhamento dos eventos, garantindo que todas as etapas ocorram de forma organizada, segura e eficiente.

Além disso, a contratação desses serviços permite ao Município atender de maneira adequada às exigências técnicas das competições esportivas, inclusive quando há participação em eventos regionais e estaduais, fortalecendo a representatividade local e incentivando a prática esportiva. Dessa forma, a medida contribui para o desenvolvimento do esporte, a promoção da integração social e o bom desempenho das equipes e atletas que representam o Município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA LICITAÇÃO

A licitação fundamenta-se no disposto no artigo 6, inciso II da Lei 14.133/21, que dispõe:

Art. 6. Para os fins desta Lei, consideram-se:

XLI – pregão eletrônico: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS SOLICITADOS

Os quantitativos solicitados para a prestação de serviços de arbitragem foram definidos com base na expectativa de realização das competições esportivas promovidas pelo Município de Princesa ao longo do exercício, considerando as modalidades esportivas previstas no calendário municipal, bem como a estimativa de equipes participantes e o número aproximado de partidas em cada competição.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Os elementos da contratação, formas de execução, evidenciação do problema a ser resolvido e melhor solução disponível, encontram-se no Estudo Técnico Preliminar, documento integrante deste processo licitatório.



ANÁLISE DE RISCOS

Os possíveis riscos inerentes à presente contratação estão elencados no documento Estudo Técnico Preliminar (ETP), documento integrante deste processo licitatório.

TERMO DE REFERÊNCIA

As especificações do objeto, bem como suas particularidades, requisitos necessários, forma de entrega e demais características, estão elencadas no Termo de Referência, que integra este processo licitatório.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A formação do preço para a contratação encontra-se na Formalização da Pesquisa de Preço, documento integrante deste processo licitatório.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratação de 2026, no item 152.

Diante das considerações, solicitamos deferimento.

Josemar Roberto Schauren
Secretário de Esportes

A autorização do Ordenador de Despesa para a abertura do presente processo de contratação consta no respectivo Processo Digital tramitado durante a fase interna de elaboração.

